



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

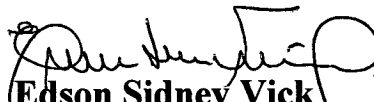
DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/98

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica concedido ao Senhor **IRINEU MARCHESINI**, a láurea “**HONRA AO MÉRITO**”.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de Junho de 1998.


Edson Sidney Vick
Presidente em exercício

Publicado na Portaria
desta Câmara e L.O.M.
data supra.


Acácio dos Santos Júnior
Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

01
/

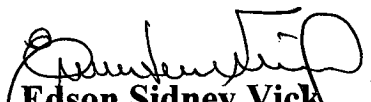
DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/98

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

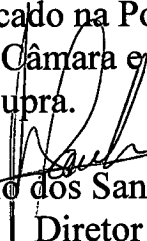
Artigo 1º) - Fica concedido ao Senhor **IRINEU MARCHESINI**, a láurea “**HONRA AO MÉRITO**”.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de Junho de 1998.


Edson Sidney Vick
Presidente em exercício

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
data supra.


Acácio dos Santos Júnior
Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

02/16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/98

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º) - Fica concedido ao Senhor IRINEU
MARCHESINI, a láurea "HONRA AO MÉRITO".**

**Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

A Comissão de Justiça, Legislação e

Redações, para dar parecer.

Sala das Sessões da C.M. de Pirassununga, 16 de Junho de 1998.

Pirassununga, 16 de Junho de 1998.

Presidente

Flávio José Santos Pinto
Vereador

VALDIR ROSA

Carlos Tuckmantel
Natal Lula

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

03/
16

JUSTIFICATIVA

IRINEU MARCHESINI

Irineu Marchesini, nasceu na cidade de Pirassununga-SP, em 01 de agosto de 1931, filho de José Marchesini e de Francisca Idalina Vick Marchesini, já falecidos.

Prestou serviços para diversas firmas da cidade, como mercearia Aristides Silva, Casa Jonas, Telesp, Posto Texaco.

Além dessas atividades laborativas normais, faz parte do Grupo de Vicentinos, inclusive sendo Presidente por diversas vezes, cargo que ocupa atualmente.

Faz parte igualmente do Grupo de Alcoolatras Anônimos.

Desenvolve trabalhos com presos de nossa cadeia pública, oferecendo inclusive materiais para que desenvolvam suas atividades.

Trabalhou como catequista na Paróquia de Santa Rita de Cássia, promovendo os ensinamentos da palavra de Deus para as crianças.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

Junto ao orfanato “Menino Deus”, e nos finais de semana levando as crianças para passeios.

Trabalha há mais de 15 anos como voluntário na Pastoral da Saúde, junto ao Pronto Socorro Local, sem qualquer remuneração, tão somente pelo amor ao próximo.

Nos finais de ano, solicita ajuda de amigos, angariando alimentos para fornecer às famílias necessitadas, podendo assim, comemorarem um Natal com mais dignidade.

O homenageado, é solteiro reside juntamente com irmão, na Rua Rainha das Margaridas, nº 81, Jardim São Fernando, nessa cidade.

Verifica-se pois, que o Sr. Irineu, desenvolve diversos trabalhos em prol da Sociedade Pirassununguense, sem receber qualquer remuneração, tão somente em virtude de amar ao próximo e principalmente os mais necessitados.

Merece, portanto, o Sr. Irineu desse Poder Legislativo, essa singela homenagem, em nome do Povo Corimbatá.

Pirassununga, 16 de Junho de 1998.

Flávio José Santos Pinto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

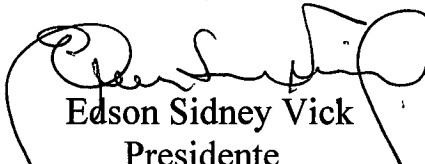
05/16

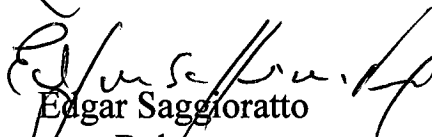
PARECER N°

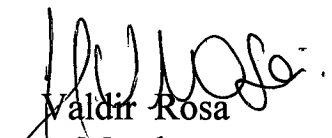
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/98, de autoria do Vereador Flávio José Santos Pinto, que visa conceder ao Senhor **IRINEU MARCHESINI**, a láurea “**HONRA AO MÉRITO**”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 16/JUNHO/1998.


Edson Sidney Vick
Presidente


Edgar Saggioratto
Relator


Valdir Rosa
Membro